



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de PROPRIÁ, constituído através da Portaria nº 005, de 02 de janeiro de 2017, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017, objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a merenda escolar, resolve julgar em favor dos seguintes licitantes: **DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA - ME**, com um valor de **R\$ 23.526,24** (vinte e três mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos); **GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP** com um valor de **352.094,00** (trezentos e cinquenta e dois mil e noventa e quatro reais); **NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP** com um valor de **R\$ 135.383,40** (cento e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PREÇOBOM LTDA - EPP** com um valor de **12.952,00** (Doze mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Perfazendo a presente licitação um valor global de **R\$ 523.955,64 (Quinhentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, por terem apresentado **MENOR PREÇO POR ITEM**, e preço compatível com os praticados no mercado e âmbito da administração pública, e atendido as condições e exigências do Edital, bem como da Lei nº 10.520 e 8.666/93 e suas alterações.

PROPRIÁ/SE, 16 de março de 2017.


PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira